

matrícula

10737

ficha

01

Guarujá, 29 de Março

de 1978

Imóvel:— A garagem nº G-2 ou 2, situada no andar térreo do EDIFÍCIO BRASIL, situada a Rua Brasil nº 70, nesta cidade e comarca de Guarujá, com acesso pela rua Mário Ribeiro, e compõe-se de um compartimento para guardar automóvel e uma pequena dependência para despejo anexa ao seu lado direito e com as dimensões de 3,00 metros por 2,80 metros, possui a área útil construída de 21,69 metros quadrados, tendo no terreno uma quota parte ideal de 0,2915% do todo, confronta pela frente com a área do condomínio contígua a rua Mário Ribeiro, pelo lado direito e pelos fundos com áreas do condomínio e pelo lado oposto com a garagem nº G-1 ou 1, cadastrada na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob o nº ZC/0016/004/006.—

Proprietários:— PEDRO CELEDONIO SAMENHO MORAN, e sua mulher MARIA REGINA PAGETTI-MORAN, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, advogados, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 3.531.391-SP e 5.186.855-SP, inscritos no CPF/MF. sob o nº 160.912.488-04, residentes e domiciliados em Guarujá, a rua Santo Amaro nº 292.—

Registro Anterior:— Transcrição nº 7.349 desta circunscrição.—

0 Oficial

R.1/10.737

29 de Março de 1.978

Por escritura de 24 de fevereiro de 1.978, das Notas do Cartório do Registro Civil e Anexos do Distrito de Vicente de Carvalho, Comarca de Guarujá, livro nº 17, fls. nº 105, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima a MAURI/MISSAGLIA, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão de bens com Tadi nha Tuzzolo Missaglia, portador da cédula de identidade RG. nº 3.049.450-SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 049.803.528-04, residente e domiciliado a rua Maria de Figueiredo nº 260, apto 31, São Paulo, pelo preço de Cr\$720.000,00 incluído o valor de outro imóvel de outra matrícula.— Registrado por Oficial.—

Av.02

23 de janeiro de 2013

Por certidão expedida pelo Escrivão Diretor do Cartório da 23ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP., aos 09 de janeiro de 2013, nos autos da ação Execução Civil (processo nº 583.00.2003.055201-1) que o BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) promove em face de MAURI MISSAGLIA (CPF/MF nº 049.803.528-04) e OUTROS, fica averbada a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa-R\$588.237,97 (incluindo a outra parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula; os imóveis das matrículas nºs 10736 e 59126 todas deste Cartório e outros 14 imóveis).

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
— Substituto da Oficial

afg

R.03

23 de janeiro de 2013

continua no verso

Pela mesma certidão expedida pelo Escrivão Diretor do Cartório da 23ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP., aos 09 de janeiro de 2013, nos autos da ação Execução Civil (processo nº 583.00.2003.055201-1) que o BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) promove em face de TEDINHA TUZZOLO MISSAGLIA (CPF/MF nº 324.573.928-10) e OUTROS, fica registrado o arresto que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa-R\$588.237,97 (incluindo a outra parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula; os imóveis das matrículas nºs 10736 e 59126 todas deste Cartório e outros 14 imóveis).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

AV.4

24 de julho de 2017

Penhora - Por determinação constante da certidão expedida em 07 de julho de 2017, pela 3ª Vara Cível das Execuções Fiscais de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00223559719994036182, que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº. 00.394.460/0001-41, promove contra **MAURI MISSAGLIA**, já qualificado, fica averbada a **penhora** sobre o imóvel desta matrícula. (Valor da causa - R\$4.474.131,66 (incluído neste valor outros dois imóveis desta comarca). [Prenotação nº 379.477 de 10/07/2017])

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

ir

AV.5

1 de dezembro de 2017

Penhora. Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Execuções Fiscais da comarca de São Paulo-SP, em 27/11/2017, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 00473311720124036182, requerida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0001-41 contra **MAURI MISSAGLIA**, CPF/MF nº 049.803.528-04, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$57.954,52 (incluído outro imóvel). [Prenotação nº 384.202, de 28/11/2017].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

jp

Matrícula

10.737

Ficha

2

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 7 de dezembro de 2018

AV.6

7 de dezembro de 2018

Penhora. Conforme Certidão expedida em 23/11/2018, pela Unidade de Processamento Judicial III – Foro Central da comarca de São Paulo-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil (proc. nº 0055201-66.2003.8.26.0100) tendo como exeqüente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra TEDINHA TUZZOLO MISSAGLIA, (CPF/MF nº 324.573.928-10) e outros (mais 2), foi determinada a presente averbação para constar a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel da presente matrícula. (Valor da causa: R\$588.237,97). [Prenotação nº 396.481 de 26/11/2018]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto.

WWS

AV.7

23 de setembro de 2020

Indisponibilidade de Bens. Conforme ofício nº 202009.0412.01305850-IA-760, datado de 04 de setembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00009986020125020003 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de MAURI MISSAGLIA, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.731 no Livro de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação nº 417.740 de 08/09/2020]. Selo digital nº 1204693E1WS000135511WA20B.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto